



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Macaíba  
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 412 /95.

ALTERA A LEI Nº 299/91-GP, QUE  
CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍAB-RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 3º da Lei 299/91-GP, passa a ter a seguinte redação.

**Art. 2º** - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos entre os membros do referido Conselho, que tem a seguinte composição.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA, EM 20 DE JUNHO DE 1995.

  
Odiléia Gomes da Costa  
PREFEITA